



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.918, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a suspensão do parágrafo primeiro do artigo 11 da Resolução SCS Nº 5.613, de 5 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil e seus Programas, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) para o Edital 2025.1 da Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, considerando a necessidade de ampliação dos direitos do corpo estudantil em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica e considerando, ainda, o teor do Processo nº 23102.003260/2022-16, RESOLVE promulgar *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI) a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada para o Edital 2025.1 da Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA) a não obrigatoriedade da inscrição em 12 horas de atividade acadêmica, ficando facultado ao/à estudante selecionado/a se inscrever em projetos de ensino, pesquisa e extensão, previamente cadastrados na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

Art. 2º Esta Resolução retroage a 24 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

José da Costa Filho
Reitor